



CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL DE PRAIA - REGULAMENTO -



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEDERADO"

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS

AF LEIRIA

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que no cumprimento do disposto artigo 70º do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, após aprovação na sua reunião plenária de 2025.05.20, o Conselho de Arbitragem publica o Regulamento do Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol de Praia ministrados por este Conselho.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
CONSELHO DE ARBITRAGEM**

***CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA ÁRBITROS
DE FUTEBOL DE PRAIA***

REGULAMENTO



ÍNDICE

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
1.1.	Objeto e âmbito de aplicação	2
1.2.	Designações.....	2
1.3.	Condições de Acesso	2
1.4.	Habilitações	2
1.5.	Competências Teóricas, Práticas e Sociais	2
1.5.1.	Conhecer:	2
1.5.2.	Ser capaz de:	3
1.5.3.	Valorizar:	3
2.	ESTRUTURA DO CURSO	4
2.1.	Fase Teórico-Prática	4
2.2.	Fase Estágio	4
3.	AVALIAÇÃO	5
3.1.	Avaliação Teórica	5
3.2.	Avaliação Física.....	5
3.2.1.	Diagramas dos diversos Testes Físicos	5
3.2.2.	Classificação das Provas Físicas	6
3.3.	Avaliação Final.....	7
4.	GENERALIDADES.....	7
4.1.	Casos omissos.....	7



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto e âmbito de aplicação

O presente Regulamento visa definir a estrutura do Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol de Praia.

Este Regulamento irá regular os Cursos de Formação Iniciais ministrados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria.

1.2. Designações

A referência a **árbitro** contempla árbitro, 2º árbitro, 3º árbitro, cronometrista e o género masculino e feminino, exceto quando devidamente explicitado.

Algumas designações poderão ser abreviadas de acordo com a seguinte Tabela:

Designação	Abreviatura
Ação de Reciclagem e/ou Avaliação	ARA
Associação de Futebol de Leiria	AFL
Centros de Treino de Arbitragem	CTA
Comissão de Apoio e Validação	CAV
Conselho de Arbitragem da AFL	Conselho Arbitragem
Curso de Formação Inicial para Árbitros Futebol Praia	CFI
Federação Portuguesa de Futebol	FPF
Femininos	FEM
Masculinos	MAS

1.3. Condições de Acesso

O Conselho de Arbitragem promove a abertura de inscrições para o CFI, podendo candidatar-se todos os árbitros de categoria CJ, ou superior, de futebol e de futsal.

1.4. Habilitações

Os formandos que concluíam o Curso de Formação Inicial para Árbitros de Futebol de Praia, com aproveitamento, poderão integrar a categoria C3FP de acordo com o regulamentado no artigo 35º do Regulamento de Arbitragem da AFL.

1.5. Competências Teóricas, Práticas e Sociais

Os formandos que concluíam o CFI deverão:

1.5.1. Conhecer:

1.5.1.1. A função e estatuto do árbitro.

1.5.1.2. Os diversos modos de comportamento nas relações interpessoais.

1.5.1.3. O que é um objetivo de aprendizagem e de como se define de modo a contribuir no processo de contínuo aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal.

1.5.1.4. As Leis e regulamentos adequados ao nível de intervenção.



1.5.1.5. Noções básicas de metodologia do treino desportivo.

1.5.2. Ser capaz de:

1.5.2.1. Aplicar técnicas assertivas na relação formal com os diversos agentes desportivos.

1.5.2.2. Interpretar e aplicar as Leis do Jogo de acordo com a sua titulação.

1.5.2.3. Utilizar as técnicas disponíveis e estratégias de comunicação com a sua equipa durante os jogos.

1.5.2.4. Relatar e completar os processos burocráticos que correspondem à sua função.

1.5.2.5. Realizar autonomamente o aquecimento prévio à atividade.

1.5.3. Valorizar:

1.5.3.1. A função do árbitro, adaptando-a aos diferentes escalões.

1.5.3.2. As boas relações formais com os diversos agentes desportivos.



2. ESTRUTURA DO CURSO

O CFI será dividido em duas fases distintas denominadas de Fase Teórico-Prática e de Fase de Estágio.

2.1. Fase Teórico-Prática

2.1.1.1. Esta fase poderá decorrer exclusivamente com sessões presenciais ou um misto entre sessões *online* e presenciais, distribuindo-se pela seguinte carga horária.

Sessões	Unidades
Leis do Jogo	8 horas
Técnicas de Arbitragem	3 horas
Metodologia de Treino	1 hora
Regulamentação e procedimentos administrativos	1 hora
Avaliação Teórica	45 minutos
Avaliação Física	1 hora

2.1.1.2. É proibida a utilização de telemóveis em sala bem como de aparelhos de gravação áudio ou vídeo (máquinas fotográficas, câmaras de filmar, etc.) assim como a reprodução pública, sob qualquer meio de registo de imagens e de sons, obtidos durante os tempos de formação e sem autorização expressa do Conselho de Arbitragem.

2.1.1.3. Durante uma sessão *online* é obrigatória a disponibilização de imagem e som durante a totalidade da mesma. O som poderá estar desligado por indicação do formador.

2.1.1.4. É obrigatória a presença dos formandos na totalidade das sessões previstas.

2.2. Fase Estágio

2.2.1.1. Esta fase poderá decorrer exclusivamente de forma presencial ou um misto entre aulas *online* e presenciais, distribuindo-se pela seguinte carga horária.

Sessões	Unidades
Duração máxima	6 meses
Número de jogos mínimo, desempenhando a função de 2º árbitro, 3º árbitro ou cronometrista	4
Avaliação Teórica	45 minutos
Avaliação Física	1 hora



3. AVALIAÇÃO

Os formandos serão avaliados formalmente no final de cada Fase do Curso de acordo com os parâmetros a seguir definidos.

3.1. Avaliação Teórica

3.1.1.1. Esta Avaliação será efetuada por meio de um Teste Escrito, constituído por 20 questões de resposta múltipla.

3.1.1.2. O Teste Escrito será pontuado da seguinte forma:

Resposta	Pontuação
Certa	0,5 pontos
Errada ou mais que uma resposta	-0,2 pontos
Não respondida	0 pontos

3.1.1.3. Será considerado APTO o árbitro que atinga um mínimo de 5,0 pontos.

3.2. Avaliação Física

As Provas Físicas são constituídas pelos Testes Físicos de acordo com o constante nos números seguintes e serão definidas previamente a cada momento avaliativo:

3.2.1. Diagramas dos diversos Testes Físicos

3.2.1.1. Teste de Velocidade 1 (em piso de areia)



Modo de execução:

Corrida de 4 *sprints* entre os dois pontos, executado uma vez.

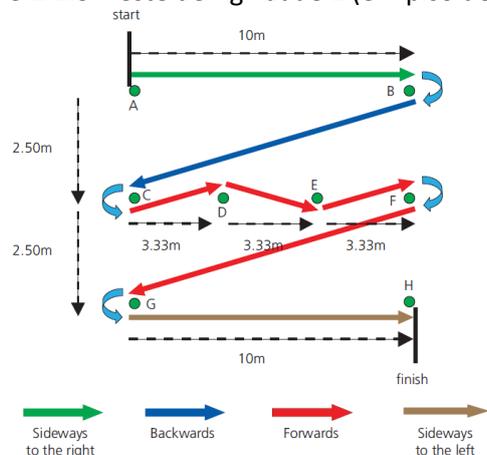
3.2.1.2. Teste de Velocidade 2 (em pavilhão)



Modo de execução:

Corrida de 20 metros em *sprint*, executada uma vez.

3.2.1.3. Teste de Agilidade 1 (em piso de areia)



Modo de execução:

Corrida lateral para a direita do ponto **A** ao ponto **B**;

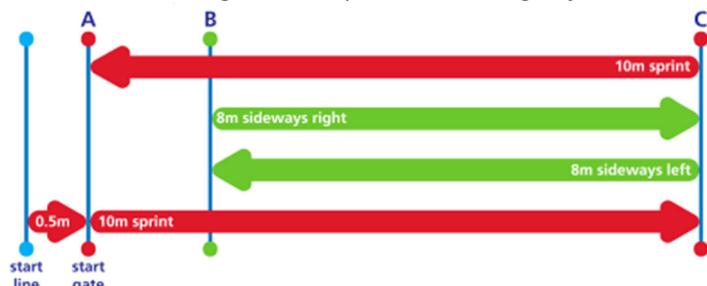
Corrida de costas do ponto **B** ao ponto **C**;

Corrida em *zigzag* (contornando os cones **C, D, E e F**);

Corrida em *sprint* do ponto **F** ao ponto **G**; e

Corrida lateral para a esquerda do ponto **G** ao ponto **H**.
Os cones deverão ser sempre contornados.

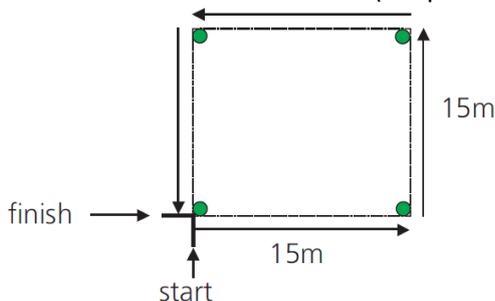
3.2.1.4. Teste de Agilidade 2 | CODA – *Change of Direction Ability* (em pavilhão)



Modo de execução:

Corrida em *sprint* do ponto **A** ao ponto **C**;
Corrida lateral do ponto **C** ao ponto **B**;
Corrida lateral do ponto **B** ao ponto **C**; e
Corrida em *sprint* do ponto **C** ao ponto **A**.

3.2.1.5. Teste de Resistência 1 (em piso de areia)



Modo de execução:

Perfazer um total de 10 voltas.
Os cones deverão ser sempre contornados.

3.2.1.6. Teste de Resistência 2 | ARIET – *Assistant Referee Intermittent Endurance Test* (em pavilhão)



Modo de execução:

Corrida em *sprint* do ponto **B** ao ponto **D** e volta ao ponto **B**;
Corrida lateral do ponto **B** ao ponto **C** e regresso em corrida lateral ao ponto **B**; e
Entre cada corrida é efetuada uma Caminhada do ponto **B** contornando o ponto **A** e regressando ao ponto **B**.
Os tempos de cada execução são definidos por som disponibilizado pelo Conselho de Arbitragem da FPF.

3.2.2. Classificação das Provas Físicas

Os Tempos de referência dos diversos Testes Físicos são diferenciados de acordo com as seguintes tabelas.

3.2.2.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação por cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que *t* representa o tempo em segundos):

Pontuação	Teste em Areia	Teste em Pavilhão
5	$t \leq 13,00''$	$t \leq 3,30''$



0	$t > 13,00''$	$t > 3,30''$
---	---------------	--------------

3.2.2.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação por cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo em segundos):

Pontuação	Teste em Areia	Teste em Pavilhão
5	$t \leq 25,00''$	$t \leq 10,00''$
0	$t > 25,00''$	$t > 10,00''$

3.2.2.3. Teste de Resistência

Será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo em minutos):

Pontuação	Teste em Areia	Teste em Pavilhão
5	$t < 5,00'$	$nv = 15.5-3$
0	$t > 5,00'$	$nv < 15.5-3$

3.2.2.4. Será considerado APTO o árbitro que atinga um mínimo de 5,0 pontos.

3.3. Avaliação Final

Os formandos no final do CFI serão avaliados com **APROVADO** ou **REPROVADO**.

4. GENERALIDADES

4.1. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos, por proposta do Pelouro de Classificações, em reunião plenária do Conselho de Arbitragem, de acordo com o âmbito das suas competências.